

PORTARIA ARTESP Nº 87 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

*Admissão de Empregados Públicos
Ocupantes de Empregos Públicos
Permanentes.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/02 e o artigo 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno).

Considerando a **décima terceira** convocação de candidatos habilitados no Concurso Público para anuência à admissão, onde os candidatos comprovaram os requisitos para admissão, conforme o Edital nº 01/2016 do Concurso Público homologado em 04/10/2017 e prorrogado em 28/09/2019, pelo período de 2 anos a partir de 04/10/2019,

ADMITE:

Os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público homologado em 04/10/2017 e prorrogado em 28/09/2019, pelo período de 2 anos a partir de 04/10/2019, para exercerem em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os empregos públicos permanentes (SQEP-P) abaixo indicados, pertencentes ao quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 1.267/15, de 14/07/2015, **a partir de 22 de setembro de 2021.**

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ROGER YAMASHITA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



ARTESPPOR202100087A